



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 21/2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda -----

----- Rogério António Farinha Fernandes -----

----- Cláudia Sofia Farinha André -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Mário Barata Simões -----

- O Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 27-09-2021.-----

- A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

----- **Aprovação de ata em minuta**-----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar - EPE - Ano letivo 2021/2022 - Processos Fora do Prazo - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;**-----

----- **3.2- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar - 1.º CEB - Ano letivo 2021/2022 - Processos Fora do Prazo - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3- Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimento de ensino doo concelho da Sertã - Ano letivo 2021-2022 - Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação; -----
- 3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Locação de três espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da Rádio Condestável, sitos na Serra do Viseu, Serra do Cabeço rainho e Serra de S. Macário - Proc.º 2021/300.10.005/128 - para aprovação; -----
- 3.5- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -Aquisição de serviços de aulas de Natação, Hidroginástica e Hidroterapia na Piscina Municipal Coberta e Aulas de Ginásio e Cárdio no Ginásio Municipal - Proc.º 2021/300.10.005/129 -para aprovação; -----
- 3.6- Proposta para atribuição de subsídio à Pinhal Maior - Projeto "Um Olhar sobre a Sertã" - Proc.º 2021/850.10.003.01/34- para aprovação;-----
- 3.7- Proposta para atribuição de subsídio à Pinhal Maior - Projeto "Comunicar "Uma imagem vale mais que mil palavras" - Proc.º 2021/850.10.003.01/34- para aprovação;-----
- 3.8 - Proposta de comparticipação financeira ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, Torneio de futsal - Proc.º2021/850.10.003.01/32 -para aprovação; ----
- 3.9 - Proposta de Concurso Público para a empreitada de "Execução de Infraestruturas na Zona Industrial da Sertã" - Esclarecimentos, erros e omissões - Proc.º 2021/300.10.001/18- para ratificação.-----
- 3.10- Proposta para aceitar a doação dos artigos rústicos n.ºs 6019 e 6021 da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais a favor do Município da Sertã pelos herdeiros de José Martins da Silva - Proc.º 2021/300.10.003/7- para aprovação. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo que sendo esta a última reunião deste executivo, proferiu as seguintes palavras: *"foi uma honra trabalhar convosco, foram sempre muito dedicados, colaborativos muito compreensivos o que devo realçar que acontecer durante estes últimos quatro anos, penso que saímos todos de consciência tranquila e com sentido de dever cumprido. Apresentou um agradecimento profundo a todos e a todas por este entendimento ao longo destes anos, este agradecimento também é extensivo às colaboradoras que acompanhavam estas reuniões de Câmara, muito obrigada pela vossa atitude. Apresentar também em nome do executivo, os parabéns, felicitar todos os eleitos, nomeadamente o Dr. Carlos Miranda para Presidente da Câmara, ao qual desejo o melhor*

2



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

sucesso e as melhores felicidades e a todos os elementos que fazem parte da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e também das Assembleias de Freguesia, as maiores felicidades tudo para bem do desenvolvimento do concelho da Sertão. Um agradecimento a todos os concorrentes, aos que faziam parte das listas de todos os partidos políticos, porque no fundo assumiram um compromisso e trabalharam muito e se empenharam o que é de realçar e nós em nome do executivo também agradecer haver pessoas disponíveis para fazer parte das listas dos partidos políticos. Felicidades a todos. Obrigado"-----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 13-09-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

- Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Deu conhecimento:-----

- Balanço dos 12 anos de mandato (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- Solicitaram intervenção os Senhores Vereadores: Carlos Miranda, Mário Simões e a Senhora Cláudia André. -----

-----O Senhor Presidente passou a palavra ao **Sr. Vereador Mário Simões, que** cumprimentou todos os presentes, apresentou ao Senhor Presidente da Câmara às Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores as seguintes palavras: *"Quero aqui deixar o meu sincero reconhecimento pela atenção que sempre me dispensaram nestes quatro anos na vereação da nossa Câmara, a todos os técnicos, técnicas a todos os funcionários em geral, sem exceção pela maneira que sempre me receberam em situações em que os solicitei para a resolução de alguns assuntos. Um agradecimento especial ao Senhor Rogério a quem apresentei vários problemas a pedido dos munícipes em que os mesmos foram em grande parte resolvidos e satisfeitos. Sempre tentei fazer o melhor com lealdade para com todos. Portanto, desejo a todos e às suas famílias muita saúde e que nos vamos vendo com muita amizade."* -----

----- **O Senhor Vereador Carlos Miranda** cumprimentou todos os presentes, referiu que a sua intervenção vai também no mesmo sentido da intervenção do Senhor Vereador Mário Simões, passou a proferir o seguinte: *"Agradecer e saudar a forma como estas reuniões decorreram, todos os colegas vereadores, pessoal que secretariou estas reuniões, saudar a*



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

todos. Ao Senhor Presidente em especial na medida em que termina este terceiro mandato, correspondente a doze anos de caminhada, o que representa um desgaste pessoal enorme e sempre mantivemos uma relação cordial, apesar naturalmente das divergências políticas, apesar de algumas vezes não estarmos de acordo, quer tanto como eu o melhor para o concelho. São palavras para saudar e desejar tudo de bom a partir daqui, muita saúde, muito sucesso também na sua vida pessoal na companhia dos seus. Aos colegas vereadores a mesma coisa, do ponto de vista pessoal é de muita estima apesar das divergências políticas, sempre disse que temos que separar a parte pessoal da parte política, a nossa relação sempre foi cordial e o nosso ambiente de trabalho sempre foi bom. Obrigada a todos. Muita saúde e votos de felicidades.” -----

-----A **Senhora Vereadora Cláudia André** cumprimentou todos os presentes, em especial o Vereador Carlos Miranda e a Vereadora Cristina Nunes por terem sido eleitos e pela vitória. Referiu solicitar a palavra, por ser a última reunião do executivo e última enquanto Vereadora, salientou: *“Recordar como foi nobre, um orgulho muito grande da minha parte representar este concelho, trabalhar para este concelho, é sem dúvida uma despedida que me comove um pouco precisamente porque foi, é, e tem sido o cargo que mais me orgulha representar. Os primeiros oito anos em que estive de uma forma mais ativa no desenvolvimento do nosso concelho, foram oito anos muito duros, muito difíceis, mas que nos compensaram e nos orgulharam a todos, aos que a ele pertenceram, e aos destes últimos quatro anos, que mesmo de uma forma menos ativa me orgulho representar o concelho, lutar sempre para ser um concelho melhor. Quero sublinhar que o concelho da Sertão poderá contar sempre comigo enquanto deputada da nação, seja qual for o executivo Camarário”*. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu as intervenções. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**.-----

----- **3.1- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar - EPE - Ano letivo 2021/2022 - Processos Fora do Prazo - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.** -----

----- **Proposta n.º 248/2021**-----

Considerando: -----

1)a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

2)que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalação A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6) que foram identificadas as crianças com escalação 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo). -----

7) que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 17446, de 2021, Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição dos escalões das crianças identificadas em listagem anexa, com indicação dos respetivos processos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição dos escalões das crianças identificadas em listagem anexa, referentes a Ação Social Escolar - Educação Pré-Escolar - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo), nos termos da presente proposta.

----- **3.2- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar - 1.º CEB - Ano letivo 2021/2022 - Processos Fora do Prazo - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.** -----

----- **Proposta n.º 249/2021** -----

Considerando: -----

1) a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 2) que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- 3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----
- 4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- 5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 6) que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo);
- 7) Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- 8) Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 17439, de 2021, Proponho: -----

Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta da listagem nominal dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico relativa ao ano letivo 2021 / 2022 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. É indicado também o escalão C, na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição dos escalões das crianças identificadas em listagem anexa, referentes a Ação Social Escolar - 1º CEB - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo) reavaliações, nos termos da presente proposta.

----- **3.3- Proposta de apoio no valor dos passes aos alunos de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimento de ensino do concelho da Sertã - Ano letivo 2021-2022 - Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação.** -----

----- **Proposta n.º 250/2021** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 14297 e nº 17410, de 2021, do Setor de Educação; -----
- As listagens comprovativas de matrícula de alunos dos Concelhos de Pedrógão Grande, Góis, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pombal e Pampilhosa da Serra;-----
- a alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----
- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, a partir de Pedrógão Grande, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----
- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho; -----
- Que um maior número de alunos potenciará condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes;-----
- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico,-----

Proponho: -----

Que, em relação ao ano letivo 2021 / 2022, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor do passe escolar entre Pedrógão Grande e Sertã da aluna Ana Beatriz dos Santos Barreto, que frequenta o ensino secundário no Agrupamento de Escolas da Sertã. ---

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade participar em Carreira Pública o valor do passe escolar entre Pedrógão Grande e Sertã da aluna acima referenciada que frequenta o ensino secundário no Agrupamento de Escolas da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Locação de três espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da Rádio Condestável, sitos na Serra do Viseu, Serra do Cabeço rainho e Serra de S. Macário - Proc.º 2021/300.10.005/128 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 251/2021 -----

Considerando que:-----

1. Existe a necessidade de dar continuidade ao contrato de locação de três espaços nos suportes e proteção mecânica da Rádio Condestável sitos na Serra do Viseu, Cabeço Rainho e Serra de S. Macário. -----
2. O projeto Médio Tejo/ POSEUR decorre num período de 5 anos (iniciados em 2017). -----
3. Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----
4. A prestação de serviços será plurianual, pelo período de três anos, no valor total previsto



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de 24 841,08 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2021 de 2 070,09 €, de 8 280,36 € para o ano 2022, de 8 280,36 € para o ano 2023 e de 6 210,27 € para o ano 2024.

5. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

6. Na reunião do órgão deliberativo de 18/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

7. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

1. A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de serviços será plurianual, pelo período de três anos, no valor total previsto de 24 841,08 € (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e oito cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2021 de 2 070,09 €(dois mil e setenta euros e nove cêntimos), de 8 280,36 €(oito mil duzentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos) para o ano 2022, de 8 280,36 €(oito mil duzentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos) para o ano 2023 e de 6 210,27 € (seis mil duzentos e dez euros e vinte e sete cêntimos) para o ano 2024. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

-----3.5- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -Aquisição de serviços de aulas de Natação, Hidroginástica e Hidroterapia na Piscina Municipal Coberta e Aulas de Ginásio e Cárdio no Ginásio Municipal - Proc.º 2021/300.10.005/129 -para aprovação. -----

----- Proposta n.º 252/2021-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----

1. Existe a necessidade de se adquirir serviços de aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia para Piscina Municipal Coberta e aulas de ginásio e cárdio para o Ginásio Municipal, numa média de duas horas diárias num período que corresponde ao horário aproximando das 18 horas às 20 horas, onde a procura do serviço é muito elevada; -----
2. Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----
3. A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 81 858,96 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2021 de 22 170,14 €, e de 59 688,83 € para o ano 2022; -----
4. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----
5. Na reunião do órgão deliberativo de 18/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
6. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se: -----

1. A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----
2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----
- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 81 858,96 € (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2021 de 22 170,14 €(vinte e dois mil cento e setenta euros e catorze cêntimos), e de 59 688,83 €(cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) para o ano 2022;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

-----**3.6- Proposta para atribuição de subsídio à Pinhal Maior - Projeto "Um Olhar sobre a Sertã" - Proc.º 2021/850.10.003.01/34- para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º 253/2021**-----

Considerando que: -----

- Face aos efeitos causados pela Pandemia, no sector do turismo, nomeadamente com as restrições dos fluxos causados pelas barreiras sanitárias, pretende – se, a sua retoma com a promoção da imagem da Sertã. -----

Assim:-----

São as potências fotográficas que determinam, cada vez mais, o modo como coisas, sentimentos, objetos e lugares devem ser apreendidas. Trata-se da capacidade das pessoas perceberem, representarem, imaginarem e pensarem o mundo, o modo de vivê-lo e consumi-lo, tendo quatro potências:-----

- Fazer ver (visualizar) -----

- Olhe para mim (captar atenção) -----

-Projete-se (imaginar a experiência)-----

-Compre-me (consumir) -----

Com este projecto pretende-se a captação de fotografias profissionais, para utilização promocional da nossa região e dos nossos produtos regionais e endógenos e capturadas por fotógrafos profissionais e visam a promoção e o consumo dos nossos destinos e produtos turísticos SERTÃ. São imagens híbridas, que produzem sentidos publicitários e jornalísticos, -----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Propõe-se: -----

-A atribuição de subsídio à Pinhal Maior, para a elaboração de Projecto de Programa “ Um olhar sobre a Sertã”, 15.000,00€ (quinze mil euros);-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando cinco votos a favor e uma abstenção, aprovar um subsídio à Pinhal Maior, para a elaboração de Projecto de Programa “ Um olhar sobre a Sertã”, no montante de 15.000,00€ (Quinze Mil Euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7- Proposta para atribuição de subsídio à Pinhal Maior - Projeto "Comunicar "Uma imagem vale mais que mil palavras" - Proc.º 2021/850.10.003.01/35 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º 254/2021**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que: -----

- Face aos efeitos causados pela Pandemia da Covid19, transversal a todos os setores da sociedade, o Setor da Comunicação foi no passado, é no presente, e será no futuro, de extrema importância para a informação e comunicação entre as entidades e os munícipes, nomeadamente para a informação e divulgação das medidas e precauções a tomar. -----

Assim: -----

Os suportes físicos de comunicação, vulgarmente conhecidos por mupis, são dos critérios mais eficientes e usados para divulgar mensagens em ambiente urbano; -----

Pela sua eficiência, Município da Sertã tem absoluta necessidade de aderir a esta forma de comunicação, evitando-se assim também a constante aquisição de serviços de colocação de outdoors. -----

O projeto "Comunicar - Uma imagem vale mais que mil palavras" pretende implantar no território concelhio, com especial incidência nas três vilas do Concelho, um conceito comunicacional novo, de proximidade e virado para o munícipe, com mensagem adequada e com suportes físicos de última geração. -----

Este projecto pretende ainda, em colaboração com outros setores do Município, divulgar a imagem e o turismo do Concelho através de fotografias profissionais e de grande qualidade, para utilização promocional da nossa região e dos nossos produtos regionais e endógenos, visando assim a promoção e a venda dos nossos destinos e produtos turísticos da marca Sertã. -----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do Art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se: -----

- A atribuição de subsídio à Pinhal Maior, para a elaboração do Projeto "Comunicar - Uma imagem vale mais que mil palavras", 15.000,00€ (Quinze Mil Euros);-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando cinco votos a favor e uma abstenção, aprovar um subsídio à Pinhal Maior, para a elaboração de Projecto "Comunicar "Uma imagem vale mais que mil palavras", no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.8 - Proposta de participação financeira ao Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim . Torneio de futsal - Proc.º2021/850.10.003.01/32 -para aprovação.**-----

----- **Proposta n.º 255/2021**-----

----- Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços, com o n.º 10024, de 30/07/2021 e processo n.º 2021/850, 10.003.01/32, o ofício do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, solicitando um



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pedido de subsídio. -----

- O Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim é uma coletividade ao serviço da Cultura; -----

- Representa os usos e costumes da região em que está inserido: A Beira Baixa; -----

- Organiza o seu Festival Nacional e Internacional de Folclore anualmente; -----

- Ao longo dos anos tem participado nas mais diversas Festas, Romarias e Festivais Folclóricos, não só em todo o Portugal, incluindo os Açores e a Madeira como também no estrangeiro; -----

- O Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim tem uma equipa de futsal. -----

- A respetiva equipa de futsal recebeu um convite para participar no torneio de futsal que vai ter lugar na ilha da Madeira de 2 a 5 de outubro de 2021. -----

- Sendo um orgulho para o concelho da Sertã ver-se representado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim no respetivo torneio de futsal, promovendo o bom relacionamento entre atletas e grupos. -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção das doenças;" da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

Propõe-se: -----

- Que se atribua a comparticipação no valor de 1,500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio às despesas de deslocação e estadia dos elementos do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim que integram a equipa de futsal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no valor de 1,500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio às despesas de deslocação e estadia dos elementos do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim que integram a equipa de futsal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9 - Proposta de Concurso Público para a empreitada de "Execução de Infraestruturas na Zona Industrial da Sertã" - Esclarecimentos, erros e omissões - Proc.º 2021/300.10.001/18- para ratificação.**-----

-----**Ratificação nº 7/2021**-----

-Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ. -----

-O anúncio do Concurso foi publicado na II Série do Diário da República, nº 174, de 07 de setembro, com o anúncio de procedimento nº 11485/2021. Os interessados tinham até às 23:59 horas do dia 14/09/2021, para apresentar junto do órgão competente para contratar,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e apresentar uma lista de eventuais erros e omissões das peças do procedimento, ao abrigo do art.º 50 do Código dos Contratos Públicos. -----

-Aproveitando esta faculdade prevista na Lei houve quatro (4) empresas interessadas que solicitaram esclarecimentos e apresentaram lista de erros e omissões, a saber: -----

•CONTEC - Construção e Engenharia, S.A. -----

•OPSAN, Sociedade de Construções Lda. -----

•Diamantino Jorge & Filho, S.A. -----

•Oliveiras, S.A. (apresentado fora de prazo) -----

O Júri do concurso analisou todos os esclarecimentos e listas de erros e omissões apresentados e propõe ao Órgão competente para a decisão de contratar que: -----

1.Se APROVE a decisão sobre esclarecimentos, erros e omissões, apresentada em anexo; -

2.Se dê conhecimento a todos os interessados dos fundamentos da decisão e demais esclarecimentos prestados nesta fase; -----

3.Se APROVE a manutenção do preço base do procedimento, tendo em atenção que os esclarecimentos prestados não alteraram a natureza ou a quantidade dos trabalhos da empreitada e a alteração ao mapa de trabalhos teve a ver apenas com a alteração de unidades e alteração da descrição de alguns dos seus artigos; -----

4.Se APROVE a manutenção do prazo de entrega das propostas, dado que a resposta ao pedido de esclarecimentos é efetuada dentro do prazo legalmente previsto e não é alterado qualquer elemento fundamental de modo a condicionar a elaboração das propostas a apresentar pelos concorrentes. Assim o prazo de entrega de propostas, mantém-se para as 18 horas do dia 28 de setembro de 2021.-----

Tendo em atenção a urgência das decisões aqui em causa, tratando-se de execução de um projeto com financiamento comunitário com exigências de celeridade na execução, propõe-se, conforme previsto no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Sr. Presidente da Câmara possa assumir a sua aprovação, ficando a mesma sujeita a ratificação na próxima reunião do Órgão Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10- Proposta para aceitar a doação dos artigos rústicos n.ºs 6019 e 6021 da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais a favor do Município da Sertã pelos herdeiros de José Martins da Silva - Proc.º 2021/300.10.003/7- para aprovação.** -----

----- **Proposta n.º 256/2021** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que: -----

1- Fazem parte do acervo da herança deixada por óbito do Sr. José Martins da Silva, falecido a 10-04-2021, com última residência na Rua Principal, Porto de Carro, Pampilhal, 6100-297 Cernache do Bonjardim, NIF 136600115 e cuja herança tem o NIF 747819688, os dois prédios rústicos que a seguir se descrevem e ambos situados na União de Freguesia de Cernache do Bonjardim , Nesperal e Palhais: -----

a) Prédio rústico sito em Serra do Outeiro, União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, composto por pinhal e mato, a confrontar pelo norte com Fernando Martins da Silva, sul com Preciosa Marques Cadete, nascente com a estrada e poente com Preciosa Marques Cadete e outro, com a área total de 120 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 6019 – cfr. a respetiva predial rústica obtida via internet em 2021-09-23 que ora se anexa;-----

b) - Prédio rústico sito em Serra do Outeiro, União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, composto por pinhal e mato, a confrontar pelo norte com Amélia da Conceição, sul com José Martins da Silva, nascente com a estrada e poente com Amélia da Conceição e outro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 6021 – cfr. a respetiva predial rústica obtida via internet em 2021-09-23 que ora se anexa; -----

2.º Mediante Declaração que deu entrada nos serviços com o n.º 12481, de 23/09/2021 e Proc.º 2021/300.10.003/7 a cabeça-de casal dessa herança, Srª Maria das Neves Nunes da Silva Martins, informou que é intenção dela doar a este Município da Sertã esses dois prédios rústicos, tornando-se, porém, necessário obter previamente do Tribunal a autorização quanto ao outro herdeiro, Vitor Manuel Nunes da Silva, por este ser maior acompanhado – cfr Averbamento n.º 1 constante no verso da respetiva certidão de nascimento com o Código de Acesso 2859-3929-3836 e cuja cópia ora se anexa. E, -----

3º - para esse efeito é conveniente que tal pedido de autorização seja acompanhado com a respetiva Deliberação de aceitação de tal doação por parte do Município da Sertã; -----

4º - É do interesse do Município da Sertã deter a titularidade do direito de propriedade desses dois prédios rústicos, a integrar no domínio privado deste município, uma vez que aí já se encontram instalados dois depósitos de abastecimento de água pertencentes a este Município. -----

5.º - Compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário, de acordo com o estabelecido na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

6.º - Em situações análogas de celebração das respetivas escrituras de doação tem sido o Município da Sertã a suportar as despesas inerentes à celebração dessas escrituras de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

doação, de forma a minimizar o impacto a quem cede, gratuitamente, tais prédios ou terrenos; -----

Proponho que: -----

- Dando cumprimento a tal disposição legal, se aprove aceitar a doação ao Município da Sertã, por parte dos herdeiros do falecido José Martins da Silva, dos dois prédios rústicos acima já identificados, a integrar no domínio privado deste Município; -----

-Iguamente se aprove autorizar o pagamento por este Município das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação. E, -----

- por último se aprove conceder ao Presidente da Câmara todos os poderes necessários para outorgar, em nome e/ou representação do Município da Sertã a respetiva escritura de doação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

----- Aceitar a doação ao Município da Sertã, por parte dos herdeiros do falecido José Martins da Silva, dos dois prédios rústicos acima já identificados, a integrar no domínio privado deste Município.-----

----- Autorizar o pagamento por este Município das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação. -----

----- Conceder ao Presidente da Câmara todos os poderes necessários para outorgar, em nome e/ou representação do Município da Sertã a respetiva escritura de doação. -----

----- O **Senhor Presidente** desejou a todos as maiores felicidades, agradeceu toda a disponibilidade, muito sucesso na vida particular e profissional e muito sucesso para o concelho da Sertã. -----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** que proferiu as seguintes palavras: "*Salientou que não fez intervenção no início da reunião, uma vez que já tinha feito na anterior reunião mas dado que já terminamos mesmo quero hoje apresentar uma palavra às colegas que estiveram a secretariar, a dar todo o apoio e assistência ao longo destes anos na preparação destas reuniões, que eu sei que muitas vezes em cima do acontecimento, em que os documentos não chegavam a tempo e horas. Deixo uma palavra de agradecimento e um até já.*"-----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André** que proferiu as seguintes palavras: "*Só para me despedir. Desejar muita saúde ao Senhor Presidente ao Senhor Rogério e ao Senhor Mário, havemos de nos encontrar mais vezes se Deus quiser, muitas felicidades para todos. Bom trabalho para o Vereador Carlos Miranda e Cristina Nunes. Para a menina Fátima e menina Lurdes um beijinho muito grande foi um gosto trabalhar com*"-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ambas por quem tenho uma grande estima.” -----
----- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Mário Simões** referiu: “*Desejar muita saúde a todos agradecer a consideração que tiveram por mim. Desejar aos vindouros saúde e sorte para os destinos do nosso concelho. Obrigado.*” -----
----- O **Senhor Vereador Rogério** apresentou:” *Não tenho mais acrescentar ao que já foi dito, apresento um bem haja a todos e os maiores sucessos na vida profissional.*” -----
----- O **Senhor Presidente** agradeceu todas as intervenções. Obrigado a todos. -----
----- **Encerramento** -----
----- O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, nesta que foi a última reunião deste mandato. -----
----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira